



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS.
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO - NUGEN

EDITAL INTERNO Nº 01/2016

SOLICITAÇÃO, POR PARTE DOS DOCENTES DO CAHL, DO NÚMERO DE VAGAS PARA MONITOR POR COMPONENTE CURRICULAR NO PROGRAMA DE MONITORIA REFERENTE AO SEMESTRE 2015.2.

O Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino do Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CAHL, de acordo com o disposto na Resolução CONAC nº 036/2010 e nº 07/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que trata da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estão abertas no período de 14 a 20 de Janeiro de 2016 as solicitações, por parte dos docentes do CAHL, do número de vagas para monitor por componente curricular no Programa de Monitoria referente ao semestre 2015.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital destina-se a receber as solicitações, por parte dos docentes do CAHL, de número de vagas para monitor que deverão ser disponibilizadas por componente curricular no Programa de Monitoria referente ao semestre 2015.2.

2. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

2.1 A solicitação do número de vagas para monitor por componente curricular está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

a) O professor-orientador deverá ser docente efetivo do Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;

b) No caso do docente responsável pela disciplina encontrar-se de licença ou afastamento no semestre de vigência do Programa de Monitoria, 2015.2, deverá juntamente com seu pedido encaminhar um documento informando a situação e indicando um potencial docente (efetivo) que assumirá a função de professor-orientador;

c) O professor-orientador deverá solicitar o número de vagas por componente curricular (proporção de um monitor para cada 30 estudantes, de acordo com a Resolução CONAC 036/2010), respeitando o período de 15 a 20 de Janeiro de 2016;

d) O oferecimento das vagas para monitor será referente às disciplinas ofertadas no semestre 2015.2.

3. DAS SOLICITAÇÕES

3.1 As solicitações deverão ser feitas no período de 14 a 20 de Janeiro de 2016,

3.2 O professor-orientador deverá encaminhar seu pedido, conforme modelo Anexo I, para o e-mail monitoriacahl@ufrb.edu.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As solicitações que atenderem o disposto neste edital serão incluídas na lista de vagas do Edital Interno o nº 01/2016 do Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária, referente ao semestre 2015.2.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria do CAHL

Cachoeira - BA, 14 de Janeiro de 2016



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS.
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO - NUGEN**

EDITAL INTERNO N.º 01/2016

ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Solicitação de número de vagas de monitor por componente curricular no Programa de Monitoria referente ao semestre 2015.2

Ao Comitê de Monitoria do CAHL

Eu, _____, docente efetivo do CAHL, matrícula Siape nº _____, responsável pelo componente curricular _____, solicito a inclusão de _____ vagas de monitor no Edital Interno nº 01/2016 do Programa de Monitoria remunerada e voluntária, referente ao semestre 2015.2.

Data

Assinatura